

1. Objetivo:

O Conselho de Administração da Guide Investimentos S/A Corretora de Valores, Guide Gestão de Recursos Ltda., Guide Life Consultoria e Corretora de Seguros, doravante denominadas 'Guide', consoante com as melhores práticas de Governança Corporativa, formalizam esta Política, a ser cumprida por todos.

O principal objetivo da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), Combate ao Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (FTP) é orientar e proteger a Guide, seus acionistas, administradores e colaboradores, do risco da utilização indevida de seus produtos e serviços para Lavagem de Dinheiro, Combate ao Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (LD/FTP). A política tem como intuito estar conformidade com a legislação e as normas aplicáveis, proteger a reputação da empresa, preservar a integridade dos serviços financeiros, promover a confiança dos clientes e a imagem da empresa no mercado.

2. Abrangência:

Esta Política aplica-se a todo o grupo da Guide, inclusive às empresas subsidiárias, as quais deverão, de acordo com o segmento de atuação, adequá-la às exigências da legislação e regulamentação específicas relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento do terrorismo. Todos os administradores, colaboradores, assessores de investimentos externos, parceiros e terceiros contratados da Guide têm o dever de ser diligentes, reconhecer sua importância na prevenção e combate à LD/FTP e prover a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

3. Termos e definições:

Este documento adota os seguintes termos e definições:

- i. **Lavagem de Dinheiro:** Refere-se ao processo pelo qual ativos de origem ilícita são disfarçados para parecerem legítimos, a fim de ocultar sua verdadeira origem criminosa.
- ii. **Financiamento do Terrorismo:** Consiste na disponibilização ou arrecadação de recursos financeiros com a finalidade de financiar atividades terroristas ou grupos terroristas.

- iii. **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro:** Documento que estabelece as diretrizes, regras e procedimentos a serem seguidos pela organização para identificar, prevenir e mitigar os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.
- iv. **Procedimentos de Conheça seu Cliente (Know Your Customer - KYC):** Conjunto de medidas adotadas para verificar a identidade e informações dos clientes, a fim de conhecer sua natureza e atividades e avaliar os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.
- v. **Monitoramento de Transações:** Processo de acompanhamento contínuo das transações financeiras realizadas pela organização, com o objetivo de identificar atividades suspeitas, como movimentações atípicas, padrões incomuns ou operações de alto risco.
- vi. **Canal de Denúncias:** Mecanismo estabelecido pela organização para que colaboradores e terceiros possam relatar suspeitas de atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e outras irregularidades.
- vii. **Due Diligence:** Processo de investigação e análise minuciosa das informações e histórico de parceiros de negócios, fornecedores, clientes e outros envolvidos em transações financeiras, a fim de avaliar os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.
- viii. **Procedimentos de Conheça seu Empregado (Know Your Employee - KYE):** Conjunto de medidas adotadas para verificar a identidade e informações dos colaboradores da organização, a fim de conhecer sua idoneidade, antecedentes criminais e outros aspectos relevantes para a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
- ix. **Procedimentos de Conheça seu Fornecedor (Know Your Supplier - KYS):** Conjunto de medidas adotadas para verificar a identidade e informações dos fornecedores da organização, a fim de conhecer sua reputação, histórico e envolvimento em atividades ilícitas, visando mitigar os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.
- x. **Procedimentos de Conheça seu Parceiro (Know Your Partner - KYP):** Conjunto de medidas adotadas para verificar a identidade e informações dos parceiros de negócios da organização, como intermediários, colaboradores terceirizados e outros relacionados às transações financeiras, a fim de avaliar os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.
- xi. **CSNU (Conselho de Segurança das Nações Unidas):** Órgão internacional responsável pela adoção de medidas e sanções destinadas a combater o financiamento do terrorismo em nível global.
- xii. **COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras):** Órgão regulador no Brasil responsável pela supervisão e monitoramento das atividades financeiras, com o objetivo de prevenir e combater a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo.

- xiii. **GAFI:** Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) desempenha um papel fundamental como um organismo internacional que estabelece padrões e promove políticas para combater essas práticas ilícitas.
- xiv. **Assessores de Investimentos Externos:** Conforme nova definição na Resolução CVM 178 Assessores de Investimentos Externos é a nova nomenclatura para Agente Autônomo de Investimentos.

4. Referências:

Esta Política adota como referências os seguintes dispositivos legais, normativos e guias:

- i. **Lei nº 9.613/98 e atualizações:** Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e estabelece medidas para prevenção da utilização do sistema financeiro para atos ilícitos;
- ii. **Circular BACEN nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020:** Estabelece normas e procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, com foco nas instituições financeiras;
- iii. **Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021:** Estabelece regras e orientações específicas relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro no âmbito do mercado de valores mobiliários;
- iv. **Guia ANBIMA de prevenção à lavagem de dinheiro:** Fornecer orientações práticas para a prevenção à lavagem de dinheiro no setor financeiro, abordando as melhores práticas, procedimentos de due diligence, identificação de clientes e comunicação de operações suspeitas;
- v. **B3 – Programa de Qualificação Operacional "PQO".**

5. Papéis e responsabilidades:

Todos os colaboradores da Guide são responsáveis e possuem papel importante no programa PLD/FTP, sendo distribuídas da seguinte forma, mas não se limitando a:

5.1. Alta administração:

- i. Revisar e aprovar anualmente as políticas de PLD/FTP.
- ii. Tomar ciência e disciplinar sobre as melhorias propostas, relatórios e outras atividades relacionadas.

5.2. Diretoria de PLD/FTP:

- i. Assegurar o suporte adequado para a implementação do programa de PLD/FTP.

- ii. Elaborar o relatório de avaliação interna de risco de LD/FTP.
- iii. Determinar as operações sensíveis que requerem análise e revisão criteriosa.
- iv. Revisar e aprovar anualmente as políticas de PLD/FTP.
- v. Decidir quais operações suspeitas devem ser reportadas ao COAF.

5.3. Comitê de Compliance:

- i. Assegurar o cumprimento das leis e normas relacionadas ao PLD/FTP.
- ii. Estabelecer diretrizes institucionais para prover a conformidade com as políticas e procedimentos internos.
- iii. Assessorar sobre a comunicação de propostas e operações relacionadas a crimes antecedentes à LD/FTP, se acionado.
- iv. Analisar o desempenho e evolução dos trabalhos da área de Compliance.
- v. Assegurar a evolução da estrutura e sua conformidade com as melhores práticas de governança corporativa.

5.4. Compliance:

- i. Submeter esta Política à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração.
- ii. Implementar e monitorar o cumprimento das disposições desta política.
- iii. Assegurar a conformidade dos produtos e serviços com as leis e regulamentações aplicáveis.
- iv. Disseminar as políticas internas e conduzir programas de treinamento e conscientização dos colaboradores.
- v. Informar situações suspeitas aos órgãos reguladores, conforme deliberação do Diretor ou do Comitê de Compliance.
- vi. Manter registro dos casos analisados e decisões tomadas.
- vii. Comunicar ao COAF as propostas e operações que atendam aos critérios estabelecidos.
- viii. Verificar e considerar as notas atribuídas pela Unidade de Inteligência Financeira através do sistema Siscoaf.
- ix. Revisar periodicamente os procedimentos e controles de PLD/FTP.
- x. Solicitar aprovação do Diretor de PLD/FTP para relacionamentos de clientes identificados como PPE ou PPE relacionado.
- xi. Zelar pela atualização das listas de verificação e controle.
- xii. Interagir com os Órgãos Reguladores.
- xiii. Monitorar as movimentações nas contas dos clientes para detecção de operações ou situações atípicas.
- xiv. Realizar análise prévia de novos produtos e serviços quanto à PLD/FTP.

5.5. Auditoria:

- i. Analisar os procedimentos executados e verificar a conformidade com as leis, regulamentações e políticas internas de PLD/FTP.
- ii. Avaliar a aderência dos Procedimentos e Políticas Internas de PLD/FTP.
- iii. Elaborar o Relatório de Auditoria Interna e enviar para ciência da Diretoria e do Conselho de Administração.

5.6. Cadastro:

- i. Estabelecer procedimentos e critérios para verificar a adequação dos dados cadastrais dos clientes e o arquivamento das informações.
- ii. Manter adequadamente o registro dos beneficiários finais identificados.

5.7. Recursos humanos:

- i. Viabilizar programas de treinamento para os colaboradores sobre seus deveres e responsabilidades na PLD/FTP.

5.8. Assessores de Investimentos e Parceiros:

- i. Conhecer o cliente e adotar procedimentos de PLD/FTP em conformidade com as leis e normas aplicáveis.
- ii. Identificar adequadamente os clientes PPE e seus relacionados.
- iii. Verificar a autenticidade dos documentos e informações fornecidos pelo cliente, quando aplicável.
- iv. Entrevistar o cliente pessoa física e manter registros para identificar os beneficiários finais, quando aplicável.
- v. Justificar formalmente os alertas e fornecer esclarecimentos solicitados relacionados a clientes e suas operações.

5.9. Colaboradores:

- i. Comunicar imediatamente a seus superiores e à Área de Compliance qualquer proposta, operação ou situação suspeita relacionada à LD/FTP.
- ii. Cumprir as leis, regulamentações e políticas internas de PLD/FTP.
- iii. Participar de programas de treinamento sobre o tema.

6. Nota de apoio da Alta Administração:

A Alta Direção da Guide Investimentos reafirma seu total compromisso com o Programa de PLD/FTP Entendemos que a integridade e a transparência são valores fundamentais para o sucesso de nossa instituição e para o bem-estar de nossos clientes, colaboradores e da sociedade em geral.

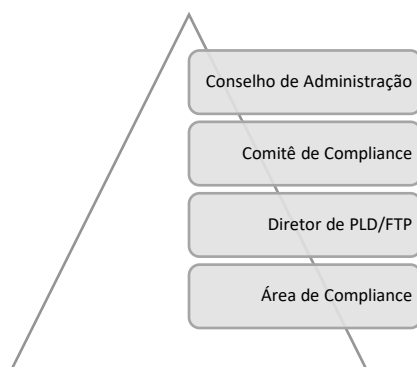
Nossa iniciativa reflete esse compromisso e tem como objetivo assegurar que todas as atividades da Guide Investimentos estejam em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, sendo proibidas de serem utilizadas para propósitos ilegais ou criminosos. Investimos continuamente em treinamento e capacitação de nossos colaboradores, aprimoramos nossos processos internos e adotamos as melhores práticas do mercado, garantindo a segurança e a integridade de todas as nossas operações.

Por meio deste documento, convidamos a todos a se unirem ao nosso compromisso e a seguirem rigorosamente as diretrizes do programa PLD/FTP em suas atividades diárias. Juntos, podemos estabelecer uma cultura sólida de responsabilidade e transparência, refletindo os valores essenciais da Guide Investimentos e contribuindo para o sucesso de nossa empresa e a segurança de nossos clientes.

Reforçamos que a Guide Investimentos disponibiliza mecanismos para denúncias e comunicação de situações suspeitas ou atípicas relacionadas à LD/FTP. Contamos com a colaboração de todos para mantermos um ambiente seguro e confiável.

7. Governança do Programa de PLD/FTP:

7.1. A estrutura do Programa de PLD/FTP segue os parâmetros de conformidade com a estrutura, tamanho e atividades da Guide Investimentos. Sendo ela, composta adequadamente pelas seguintes instâncias:



7.1.1. Conselho de Administração (CA):

O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação da Guide Investimentos e é responsável por revisar e aprovar o conjunto das políticas de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo (PLD/FTP). O CA desempenha um papel fundamental na definição das diretrizes estratégicas da empresa em relação ao PLD/FTP, garantindo a integração das políticas e procedimentos em todas as áreas da organização. Além disso, o CA acompanha regularmente as atividades de conformidade, revisando relatórios e fornecendo orientações para fortalecer ainda mais o programa de PLD/FTP da empresa.

7.1.2. Comitê de Compliance (CC):

O Comitê de Compliance é responsável por assegurar que as políticas e procedimentos de PLD/FTP sejam implementados e seguidos de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis. O CC é composto por profissionais especializados em PLD/FTP e diretores de múltiplas áreas de conhecimento, que monitoram a conformidade da empresa com as leis e regulamentações aplicáveis, revisam as principais ações implementadas no âmbito da estrutura organizacional. Além disso, o CC é informado sobre casos e discussões de grande relevância e delibera sobre os potenciais riscos envolvendo toda a estrutura do programa.

7.1.3. Diretor Responsável (DR):

O Diretor nomeado junto aos órgãos reguladores é o responsável por assegurar que o programa de PLD/FTP receba suporte adequado para sua efetiva implementação, manutenção e monitoramento. O DR lidera a equipe de Compliance, fornecendo orientação e suporte às áreas da empresa para garantir o cumprimento das normas e regulamentações de PLD/FTP. O DR reporta as situações mais críticas sobre o tema ao Comitê de Compliance.

7.1.4. Área de Compliance (AC):

A AC da Guide Investimentos é responsável por prover a conformidade da instituição com as leis e regulamentações relacionadas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FTP). A AC investe em treinamento e capacitação dos colaboradores, aprimora os processos internos e adota as melhores práticas do mercado. Ela trabalha em colaboração com todas as áreas, especialmente as de maior risco, para assegurar a ética e a conformidade com as normas aplicáveis. A AC desenvolve e atualiza políticas e procedimentos, realiza avaliações de

risco e monitora transações suspeitas, reportando às autoridades competentes quando necessário. Sua colaboração com outras áreas é essencial para fortalecer os controles internos e promover a cultura de conformidade.

8. Procedimentos de avaliação e análise prévia de novos produtos e serviços em relação ao risco de LD/FTP:

A Guide Investimentos implementou procedimentos voltados à avaliação e análise prévia de novos produtos e serviços, bem como à utilização de novas tecnologias, levando em consideração o risco de PLD/FTP. Essas medidas têm como objetivo manter a integridade e a conformidade em todas as operações da empresa.

Para essa avaliação, será estabelecido um procedimento interno destinado à Avaliação Interna de Riscos ("AIR") que levará em consideração diversos fatores, como o impacto reputacional, jurídico, financeiro e ambiental, além da probabilidade de ocorrência dentro dos produtos e serviços oferecidos. Essa abordagem permite uma análise criteriosa dos riscos associados, assegurando que todas as precauções adequadas sejam tomadas.

A Guide Investimentos valoriza a transparência e a responsabilidade em todas as etapas do desenvolvimento de novos produtos e serviços. Antes da implementação, serão conduzidas avaliações, em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, com um enfoque específico no tema.

Ademais, a empresa busca manter-se atualizada em relação às evoluções tecnológicas e às melhores práticas do setor, a fim de manter as medidas de segurança e controle sejam adequadas e eficazes. Essa abordagem proativa assegura que a Guide Investimentos esteja preparada para enfrentar os desafios decorrentes da utilização de novas tecnologias, minimizando os riscos associados à PLD/FTP.

8.1. Avaliação e análise prévia de novos produtos e serviços por meio do GAOP:

A Guide Investimentos instituiu o Grupo de Análise Operacional de Produtos (GAOP) como uma etapa adicional para a avaliação e análise prévia de novos produtos e serviços. O GAOP foi criado em 2021 com o objetivo de estruturar um fórum para o alinhamento prévio ao lançamento de novos produtos entre as áreas de negócio e operações, a fim de evitar problemas e inconsistências que poderiam surgir devido à falta de alinhamento prévio.

Durante as sessões do GAOP, a área de Compliance é encarregada de avaliar os impactos que um novo produto possa ter no ecossistema Guide, considerando a conformidade de modo geral e focando na mitigação de eventuais riscos relacionados à PLD/FTP, assim definido no Regimento Interno GAOP.

9. Avaliação interna de riscos:

A Guide Investimentos estabeleceu diretrizes para a Avaliação Interna de Riscos (AIR) com o objetivo de compreender seu nível de aceitação de riscos e identificar elementos que possam aumentar ou diminuir a probabilidade de ocorrência de operações ilícitas de PLD/FTP, levando em consideração suas especificidades, assim sendo definido em procedimento específico.

A Guide Investimentos de acordo com a regulamentação vigente deverá observar na sua AIR as categorias de risco específicas, segregadas por órgão regulador. Sendo elas:

i. Banco Central do Brasil (BCB), as categorias incluem minimamente:

- a. o perfil de risco do cliente.
- b. o perfil de risco da instituição.
- c. o perfil de risco das operações, transações, produtos e serviços.
- d. o perfil de risco das atividades dos colaboradores e prestadores de serviços.

ii. Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as categorias incluem minimamente:

- a. o perfil de risco do cliente.
- b. o perfil de risco dos produtos e serviços
- c. o perfil de risco dos canais de distribuição e ambientes de negociação
- d. e o perfil de risco do relacionamento da instituição com outras pessoas submetidas à regulação de PLD/FTP.

A Guide Investimentos deverá documentar a sua AIR de modo a demonstrar o perfil de risco de cada categoria, incluindo as características justificativas, além da classificação de risco atribuída a cada categoria (risco baixo, médio ou alto).

As listas de atividades terroristas e sanções publicadas pelos governos e organizações internacionais devem ser utilizadas como referência na análise e classificação de risco.

A Guide Investimentos deve documentar e aprovar a avaliação interna de risco junto à diretoria. Além disso, é necessário encaminhar a avaliação para ciência dos comitês de risco e auditoria, quando presentes, bem como para o conselho de administração.

A revisão da avaliação ocorre a cada dois anos e sempre que houver alterações significativas nos perfis de risco mencionados.

10. Metodologia para tratamento e mitigação de riscos:

A Guide Investimentos adota uma metodologia para o tratamento e mitigação de riscos, embasada na Abordagem Baseada em Risco, com o objetivo de prevenir e combater as práticas relacionadas a PLD/FTP. Essa metodologia segue princípios alinhados com as diretrizes do arcabouço COSO, uma referência internacional para gestão de riscos. A metodologia aplicada pela Guide Investimentos consiste nos seguintes passos:

- i. Identificação dos Riscos:** Inicialmente, são identificados os riscos relevantes relacionados à PLD/FTP. Isso é feito considerando as disposições regulatórias, utilizando a AIR. Essa identificação é realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (Bacen), levando em consideração as categorias de risco: alto, médio e baixo.
- ii. Avaliação dos Riscos:** Após a identificação, os riscos são avaliados quanto à sua probabilidade de ocorrência e à magnitude dos impactos financeiro, jurídico, reputacional e socioambiental para a instituição. Essa avaliação permite uma compreensão mais precisa dos riscos e de suas implicações, auxiliando na priorização das ações de tratamento e mitigação.
- iii. Definição de Controles e Medidas Mitigadoras:** Com base na avaliação dos riscos, a Guide Investimentos estabelece controles internos e medidas mitigadoras adequadas para cada categoria de risco identificada. Essas ações visam reduzir a probabilidade de ocorrência de operações ilícitas e minimizar os impactos decorrentes dessas atividades. Os controles e medidas adotados são proporcionais ao nível de risco atribuído, levando em consideração os critérios estabelecidos pelo Bacen.
- iv. Implementação e Monitoramento Contínuo:** A metodologia de tratamento e mitigação de riscos é implementada por meio da definição de processos, responsabilidades definidas e supervisão. Além disso, é realizado um monitoramento para verificar a eficácia e efetividade dos controles e medidas adotados por meio de relatórios, assegurando a conformidade com as diretrizes estabelecidas.

A metodologia adotada pela Guide Investimentos permite uma abordagem estruturada e eficiente para o tratamento e mitigação de riscos relacionados à PLD/FTP. Ela se baseia em critérios objetivos de avaliação de riscos, proporcionando uma visão clara dos potenciais impactos e prioridades de ação.

11. Abordagem Baseada em Risco (“ABR”):

A Guide Investimentos adota uma abordagem baseada em risco, levando em consideração a avaliação realizada pela AIR, no desenvolvimento de seu programa de PLD/FTP. Serão construídas políticas, procedimentos e controles internos adequados e proporcionais aos riscos identificados.

A metodologia estabelece medidas preventivas e de mitigação proporcionais aos riscos identificados, considerando os critérios de apetite de risco da instituição. A alocação eficiente de recursos ao longo de todo o regime de PLD/FTP e o cumprimento das recomendações do GAFI e da regulamentação aplicável devem ser contemplados.

Nas situações em que critérios objetivos e prescritivos de PLD/FTP são estabelecidos pela norma, como o cumprimento de sanções impostas pelo CSNU e as comunicações de operações automáticas definidas pela Circular BCB 3.978/20, A Guide Investimentos deverá agir de forma imediata. São adotadas comunicações diárias e um monitoramento constante das atividades, não sendo necessária a aplicação da metodologia da ABR nesses casos específicos.

12. Diretrizes para implementação de procedimentos de coleta, verificação, validação e atualização de informações cadastrais para clientes:

A Guide Investimentos implementou diretrizes para a coleta, verificação, validação e atualização de informações cadastrais de clientes. Essas diretrizes serão refletidas no procedimento de Conheça Seu Cliente (KYC), que é estabelecido em um manual específico.

Guide Investimentos adota um conjunto de procedimentos para garantir a adequada qualificação dos clientes, verificação da autenticidade das informações fornecidas e validação de sua veracidade. Estabelecemos critérios e requisitos mínimos para a aceitação de novos clientes, incluindo a solicitação de documentos, validação, comprovação de domicílio e detalhamento das informações pessoais e profissionais relevantes.

Nos casos em que houver procuradores de pessoas físicas ou representantes de pessoas jurídicas, serão coletadas as informações cadastrais necessárias para sua identificação e qualificação, seguindo as diretrizes estabelecidas no processo de identificação e qualificação do cliente. Para clientes com maior nível de risco, a Guide Investimentos realiza diligências mais detalhadas durante os processos de onboarding e monitoramento, conforme detalhado em procedimento específico, de acordo com o tipo de cadastro.

A abrangência da identificação dos clientes engloba os representantes legais (no caso em que o cliente designa por meio de procuração com poderes específicos) e, no contexto de pessoas jurídicas, os acionistas/controladores e as empresas afiliadas do mesmo grupo/conglomerado, bem como os beneficiários finais, que correspondem a todos os indivíduos envolvidos na estrutura societária.

A instituição implementou mecanismos de verificação de autenticidade, utilizando tecnologias e recursos para assegurar a validade dos documentos de identificação apresentados pelos clientes. Além disso, serão adotadas medidas para a validação das informações fornecidas, por meio de consultas a bases de dados confiáveis e comparação com fontes externas.

A Guide Investimentos estabelece um processo de revisão e atualização periódica das informações cadastrais dos clientes de acordo com a sua classificação de risco, garantindo que as informações permaneçam atualizadas ao longo do relacionamento. Essa revisão será realizada com base nas diretrizes estabelecidas no Manual de KYC, visando manter a conformidade com as regulamentações vigentes e fortalecer a integridade dos dados cadastrais.

A Guide Investimentos estabelece que é vedado o início de relacionamento de negócios sem que os procedimentos de identificação e qualificação de Conheça Seu Cliente (KYC) estejam integralmente concluídos. Essa medida visa assegurar que todos os novos clientes passem pelo processo de KYC de forma completa e satisfatória, garantindo assim a conformidade com as regulamentações vigentes e fortalecendo a segurança e integridade das operações realizadas pela instituição.

Todas as etapas do processo de "Conheça seu Cliente" serão devidamente formalizadas e arquivadas, em conformidade com o prazo regulamentar de 10 anos, garantindo a disponibilidade das informações aos órgãos reguladores competentes.

13. Classificação de risco de clientes:

A avaliação de risco é realizada no momento do onboarding de cada cliente, independentemente de sua natureza jurídica. Esse processo é conduzido por meio da área de Cadastro, que conta com ferramentas e sistemas de validação para confirmar a integridade das informações fornecidas pelo cliente.

Durante essa etapa, são aplicados critérios de classificação de risco, levando em consideração a avaliação interna de riscos adotada pela Guide Investimentos. Caso seja observado algum apontamento relevante durante a análise, o caso é submetido a avaliação de compliance.

Dependendo do nível de risco identificado, o relacionamento comercial com o cliente pode ser submetido à aprovação do diretor responsável. Essa análise adicional visa garantir que a empresa esteja ciente dos riscos envolvidos e tome as medidas adequadas para mitigá-los, em conformidade com as regulamentações vigentes.

A Guide Investimentos adota uma abordagem na avaliação de risco de seus clientes, sejam eles pessoas físicas ou pessoas jurídicas. Essa avaliação de risco é parte integrante do procedimento de "Conheça seu Cliente" (Know Your Customer - KYC), que estabelece diretrizes e processos para a identificação e classificação de risco dos clientes.

A classificação de risco é realizada com base na metodologia AIR, em conformidade com as resoluções e regulamentações aplicáveis. Os critérios e a classificação de risco são derivados da análise da natureza jurídica do cliente, levando em consideração fatores como o tipo de negócio, atividades desempenhadas, localização e características específicas. Esses critérios de classificação de risco podem variar de acordo com a natureza do cliente, garantindo uma abordagem personalizada e adaptada às diferentes necessidades e características de cada cliente.

A classificação de risco é conduzida em estrita conformidade com as resoluções e diretrizes aplicáveis, garantindo a aderência aos requisitos regulatórios. Isso permite que a Guide Investimentos identifique os clientes que possuem maior potencial de risco, seja em termos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou demais atividades ilícitas.

Por meio desse processo de avaliação de risco, a Guide Investimentos mantém um controle mais efetivo sobre suas operações, adotando medidas de mitigação e monitoramento adequadas para cada perfil de risco identificado. Essa abordagem é fundamental para manter a conformidade com as regulamentações e proteger a integridade e reputação da empresa, além de contribuir para a prevenção e combate a atividades ilícitas no âmbito financeiro.

14. Diretrizes para implementação de procedimentos de coleta, verificação, validação e atualização de informações cadastrais para colaboradores:

A Guide Investimentos deverá implementar diretrizes para a coleta, verificação, validação e atualização de informações cadastrais dos seus colaboradores. Essas diretrizes serão refletidas no procedimento de Conheça Seu Funcionário (KYE), que é estabelecido em um manual específico.

Guide Investimentos adota um conjunto de procedimentos para manter a adequada qualificação dos seus colaboradores, verificação da autenticidade das informações fornecidas durante o processo de recrutamento se seleção e validação de sua veracidade.

A Guide Investimentos também estabelece que, no caso de candidatos menores aprendizes, informações adicionais dos seus representantes legais serão coletadas. Isso visa garantir que todas as partes envolvidas no processo de contratação sejam devidamente identificadas e qualificadas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no procedimento de "Conheça Seu Funcionário".

Conforme Procedimento de Conheça seu Funcionário (KYE), todos os candidatos, quando aplicável, é realizada a validação da filiação com o objetivo de identificar possíveis Pessoas Expostas Politicamente. Essa etapa adicional de verificação permite que a Guide Investimentos esteja ciente de qualquer vínculo com indivíduos que possam representar riscos relacionados à lavagem de dinheiro ou atividades ilícitas

A instituição implementará mecanismos de verificação de autenticidade, utilizando tecnologias e recursos para assegurar a validade dos documentos de identificação apresentados pelos clientes. Além disso, serão adotadas medidas para a validação das informações fornecidas, por meio de consultas a bases de dados confiáveis e comparação com fontes externas.

A Guide Investimentos estabelecerá um processo de revisão e atualização periódica das informações e risco dos seus colaboradores de acordo com a sua classificação de risco, garantindo que as informações permaneçam atualizadas ao longo do relacionamento. Essa revisão será realizada com base nas diretrizes estabelecidas no Manual de KYE, visando manter a conformidade com as regulamentações vigentes e fortalecer a integridade dos dados cadastrais.

A Guide Investimentos estabelece que é vedado o início de relacionamento com o candidato sem que os procedimentos de identificação e qualificação de Conheça Seu Funcionário (KYE) estejam integralmente concluídos. Essa medida visa assegurar que todos os novos colaboradores passem pelo processo de KYE de forma completa e

satisfatória, garantindo assim a conformidade com as regulamentações vigentes e fortalecendo a segurança e integridade das operações realizadas pela instituição.

Todas as etapas do processo de "Conheça seu Funcionário" serão devidamente formalizadas e arquivadas, em conformidade com o prazo regulamentar de 10 anos, garantindo a disponibilidade das informações aos órgãos reguladores competentes.

15. Classificação de risco de colaboradores:

A avaliação de risco é realizada no momento do onboarding dos candidatos ou em procedimentos de realocação interna. Esse processo é conduzido por meio da área de Recursos Humanos com o apoio da área de Compliance, que respectivamente conta com ferramentas e sistemas de validação para manter a precisão e integridade das informações fornecidas pelo candidato.

Durante essa etapa, são aplicados critérios de classificação de risco, levando em consideração a metodologia AIR adotada pela Guide Investimentos. Caso seja observado algum apontamento relevante durante a análise.

Dependendo do nível de risco identificado, o relacionamento com o candidato ou colaborador pode ser submetido em primeira instância ao gerente da área e caso o mesmo não fique confortável, será submetido a aprovação ao diretor responsável pela área. Essa análise adicional visa garantir que a empresa esteja ciente dos riscos envolvidos e tome as medidas adequadas para mitigá-los, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Por meio desse processo de avaliação de risco, a Guide Investimentos mantém um controle mais efetivo sobre suas operações, adotando medidas de mitigação e monitoramento adequadas para cada perfil de risco identificado. Essa abordagem é fundamental para manter a conformidade com as regulamentações e proteger a integridade e reputação da empresa, além de contribuir para a prevenção e combate a atividades ilícitas no âmbito financeiro.

16. Diretrizes para implementação de procedimentos de coleta, verificação, validação e atualização de informações cadastrais para fornecedores e parceiros:

A Guide Investimentos, implementou um procedimento específico destinado a conhecer e avaliar os parceiros e fornecedores da empresa (Know Your Partner e Know Your Supplier), visando garantir a integridade das relações comerciais e prevenir práticas ilícitas. Essas diretrizes para a implementação de procedimentos de coleta, verificação, validação e atualização de informações cadastrais são essenciais para o estabelecimento de parcerias sólidas e confiáveis.

Conforme procedimento de coleta de informações cadastrais para prestadores de serviços da Guide Investimentos estabelece diretrizes claras sobre quais informações devem ser obtidas junto aos parceiros e fornecedores. Isso inclui dados essenciais, como nome da empresa, endereço, informações de contato, além de informações relevantes para avaliação de conformidade, como a identificação dos sócios ou responsáveis legais.

Após a coleta das informações cadastrais, o procedimento orienta a realização de verificações e validações para garantir a veracidade e a integridade dos dados fornecidos pelos prestadores de serviços. Isso pode envolver a conferência de documentos oficiais, como contratos sociais, registros junto a órgãos reguladores, certidões negativas de débitos e outras documentações relevantes.

Além das informações descritas acima, devemos ter uma diligência maior com os parceiros sediados no exterior, seguindo procedimento específico.

É importante realizar diligências adicionais, como consultas a bancos de dados públicos ou privados, para verificar a idoneidade do prestador de serviços e identificar possíveis indícios de envolvimento em atividades ilícitas.

As diretrizes estabelecem a necessidade de manter as informações cadastrais dos prestadores de serviços atualizadas de forma regular. Isso envolve a realização de monitoramento periódico para verificar se há alterações nas informações cadastrais, tais como mudanças de endereço, alteração nos sócios ou representantes legais, ou qualquer outra modificação relevante.

A Guide Investimentos entende que a manutenção de informações cadastrais precisas e atualizadas é fundamental para a gestão de riscos e para a garantia da conformidade com as regulamentações aplicáveis. Portanto, o procedimento destinado a conhecer e avaliar os parceiros e fornecedores da empresa estabelece a periodicidade e os mecanismos para atualização dessas informações, a fim de manter um cadastro confiável e completo dos prestadores de serviços.

17. Classificação de risco de prestadores de serviços e fornecedores:

A avaliação de risco é realizada no momento do estabelecimento da parceria com os prestadores de serviços e fornecedores. Esse processo pode ser iniciado por múltiplas áreas dependendo do escopo da parceria ou atividade a ser fornecida. A área Compliance da Guide Investimentos, conduz a avaliação de riscos, assim garantindo a precisão e integridade das informações fornecidas pelos prestadores de serviços e fornecedores.

Durante essa etapa, são aplicados critérios de classificação de risco, levando em consideração a metodologia AIR adotada pela Guide Investimentos. Caso sejam identificados apontamentos relevantes durante a análise, eles são devidamente considerados no processo de classificação de risco.

Dependendo do nível de risco identificado, o relacionamento com o prestador de serviço ou fornecedor pode ser submetido à aprovação do diretor responsável por PLD/FTP. Essa análise adicional visa garantir que a empresa esteja ciente dos riscos envolvidos e tome as medidas adequadas para mitigá-los, em conformidade com as regulamentações vigentes.

A classificação de risco dos prestadores de serviços e fornecedores pela Guide Investimentos reforça o compromisso da empresa com a gestão de riscos, a conformidade regulatória e a integridade das relações comerciais. Essas práticas auxiliam na identificação e mitigação de riscos associados a parceiros de negócios, contribuindo para um ambiente empresarial mais seguro e confiável.

18. Identificação do beneficiário final:

A Guide Investimentos reconhece a importância da identificação do beneficiário final não apenas para seus clientes, mas também nos procedimentos de "Conheça seu Parceiro" e "Conheça seu Fornecedor". A empresa adota medidas adequadas para identificar os beneficiários finais, em conformidade com as regulamentações aplicáveis de PLD/FTP. Essa abordagem visa avaliar os riscos associados a essas transações e garantir a transparência e a integridade das operações.

No processo de onboarding ou recadastro de pessoas jurídicas, a Guide Investimentos solicita a apresentação de documentação comprobatória para a identificação dos beneficiários finais. Além disso, os clientes podem ser solicitados a fornecer uma declaração assinada que confirme a identificação dos destinatários finais.

A identificação do beneficiário final específica para clientes ocorre no momento do onboarding e é atualizada no momento do recadastro. Já a análise da identificação de beneficiários finais de parceiros e fornecedores é realizada pela equipe de Compliance durante o processo de onboarding e monitoramento.

Todos os documentos relacionados à identificação do beneficiário final devem ser devidamente arquivados, conforme as especificações dos procedimentos internos, e em conformidade com os prazos regulatórios estabelecidos. A Guide Investimentos adota essas medidas para garantir a segurança e a conformidade de suas operações, bem como para atender aos requisitos regulatórios aplicáveis.

19. Identificação da condição de pessoa politicamente exposta:

A Guide Investimentos atribui grande importância à identificação e ao monitoramento de Pessoas Politicamente Expostas (PEPs). A identificação de PEPs ocorre em todos os procedimentos de "Conheça seu Funcionário", "Conheça seu Parceiro", "Conheça seu Fornecedor" e "Conheça seu Cliente". A empresa implementa medidas robustas para identificar e avaliar a condição de PEP, levando em consideração os riscos associados.

A Guide Investimentos considera Pessoa Politicamente Exposta Primária (PEP Primária) aquelas pessoas que ocupam ou ocuparam cargos públicos de alto nível, tais como chefes de estado, governantes, ministros e parlamentares. Por sua vez, Pessoa Politicamente Exposta Secundária (PEP Secundária) inclui familiares próximos e pessoas que possuem relacionamento próximo com PEPs Primárias, conforme definido pelas resoluções aplicáveis.

A Guide Investimentos realiza monitoramento constante e revisões periódicas em sua base de clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores. Essas avaliações são realizadas no momento do onboarding e, posteriormente, no recadastro ou durante o monitoramento contínuo, conforme o procedimento adotado. Durante esses processos, a Guide Investimentos utiliza bancos de consulta e listas disponibilizadas por entidades governamentais para a identificação de PEPs.

A classificação da condição de Pessoa Politicamente Exposta é considerada como um critério de risco essencial nas análises mencionadas anteriormente. A Guide Investimentos emprega esses critérios de classificação para avaliar os riscos associados às atividades de seus clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores, garantindo o cumprimento de regulamentações e o fortalecimento de suas práticas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

É fundamental que a Guide Investimentos implemente procedimentos que garantam que as análises são conduzidas em conformidade com as condições de Pessoa Politicamente Exposta Internacional (PEP Internacional), em conformidade com as resoluções aplicáveis.

A identificação e o monitoramento de PEPs são de extrema importância para mitigar os riscos associados a possíveis atividades de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. A Guide Investimentos reitera seu compromisso em cumprir as obrigações regulatórias e adotar as melhores práticas para garantir a segurança e conformidade de suas operações.

20. Verificação das contrapartes nas operações realizadas nos ambientes de registro:

A verificação das contrapartes nas operações realizadas nos ambientes de registro é uma ação importante para garantir a transparência e a integridade das transações financeiras. A CVM estabelece a necessidade de realizar essa verificação quando aplicável, visando identificar e mitigar possíveis riscos e irregularidades.

A Guide Investimentos implementará um procedimento específico para a identificação das contrapartes nas operações realizadas nos ambientes de registro. Esse procedimento tem como objetivo garantir que todas as partes envolvidas nas transações sejam devidamente identificadas e estejam em conformidade com as regulamentações vigentes. Será verificado se as contrapartes atendem aos critérios estabelecidos pela Guide Investimentos e pelas normas regulatórias, como a identificação correta dos envolvidos, a regularidade de suas atividades e a conformidade com as políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

21. Promoção da cultura organizacional de PLD/FTP:

As diretrizes e procedimentos para o treinamento em PLD/FTP são tratados em um procedimento específico estabelecido pela Guide Investimentos. Esse procedimento detalha as etapas, responsabilidades e requisitos necessários para a realização e registro adequados dos treinamentos em PLD/FTP.

O procedimento aborda aspectos como a frequência dos treinamentos, o conteúdo abordado, a duração estimada, as formas de avaliação do conhecimento adquirido e as ações em caso de não conformidade com os requisitos de treinamento.

O objetivo desse procedimento é garantir que os treinamentos em PLD/FTP sejam conduzidos de acordo com as melhores práticas do setor e em conformidade com as regulamentações aplicáveis. Ele também serve como guia para implementação e gestão dos treinamentos, assegurando que todos os colaboradores recebam as informações necessárias para desempenhar suas funções de maneira ética e em conformidade com as normas de PLD/FTP.

21.1. Colaboradores:

A Guide Investimentos disponibiliza treinamentos obrigatórios em PLD/FTP para todos os colaboradores. Esses treinamentos serão conduzidos durante o processo de integração e em atualizações periódicas.

Os treinamentos são elaborados pela área de Compliance, podendo contar com consultoria especializada para aprimoramento. Todos os colaboradores da Guide, independentemente de seu nível hierárquico, participarão desses treinamentos.

Os treinamentos são disponibilizados por meio da plataforma online "Guide Para Saber". A área de recursos humanos será responsável pelo acompanhamento e disponibilização aos colaboradores. Cada treinamento será seguido por uma prova de conhecimento, exigindo uma pontuação mínima para aprovação.

Todos os registros relacionados aos treinamentos, bem como as informações sobre a participação e aprovação dos colaboradores, serão mantidos e arquivados pela área de recursos humanos, conforme os requisitos estabelecidos no procedimento específico da Guide para treinamentos em PLD/FTP.

21.2. Assessor de Investimentos Externo:

A Guide Investimentos fornece treinamentos obrigatórios sobre PLD/FTP exclusivamente para seus Assessores de Investimentos Externos. Esses treinamentos serão conduzidos durante o processo de integração e em atualizações periódicas.

Os treinamentos serão elaborados pela área de Compliance, repassando conhecimento necessários para os Assessores Externos afim de cumprir as obrigações regulatórias relacionadas à PLD/FTP. A Guide Investimentos poderá buscar consultoria especializada para aprimorar a qualidade dos treinamentos.

Esses treinamentos serão obrigatórios para todos os Assessores de Investimentos Externos vinculados à Guide Investimentos, independentemente de seu nível de relacionamento e estrutura.

21.3. Parceiros e fornecedores de serviços:

A Guide Investimentos reconhece a importância de treinar terceiros e parceiros como parte fundamental na promoção da cultura de PLD/FTP. Isso se torna especialmente relevante quando a organização estabelece parcerias com outras empresas ou prestadores de serviços envolvidos em atividades financeiras.

Medidas como identificação dos terceiros e parceiros, treinamento obrigatório, inclusão de cláusulas de conformidade nos contratos e monitoramento contínuo são adotadas para garantir que terceiros e parceiros estejam alinhados com as políticas

e diretrizes da Guide Investimentos em relação à prevenção de lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo.

21.4. Ações de aculturação:

A Guide Investimentos promove uma cultura de PLD/FTP por meio de mensagens internas e externas, incluindo pílulas emitidas em datas comemorativas.

Em datas comemorativas relevantes, a Guide Investimentos envia mensagens internas para seus colaboradores, reforçando a importância de seguir as melhores práticas de PLD/FTP e manter uma cultura de conformidade.

A Guide Investimentos também inclui informações sobre PLD/FTP em sua comunicação externa, demonstrando seu compromisso com essa área.

Essas mensagens são efetivas para promover a cultura de PLD/FTP na Guide Investimentos, mantendo os colaboradores conscientes de suas responsabilidades e mostrando ao público o compromisso da empresa com a conformidade. Além disso, elas ajudam a reforçar a cultura de PLD/FTP ao longo do tempo, garantindo a adesão contínua às melhores práticas.

22. Capacitação dos Funcionários em PLD/FTP:

A Guide Investimentos reconhece a importância da capacitação dos funcionários em relação às práticas de PLD/FTP. A instituição investe em programas de treinamento e qualificação para garantir que sua equipe esteja adequadamente preparada e atualizada em relação a essas questões críticas.

22.1. Capacitação dos Funcionários de Compliance:

A equipe de Compliance da Guide Investimentos desempenha um papel fundamental na implementação e monitoramento das políticas e diretrizes de PLD/FTP. Para assegurar a eficácia de suas atividades, os funcionários dessa área recebem capacitação especializada em PLD/FTP, abrangendo aspectos conceituais, regulatórios e práticos.

Durante o processo de capacitação, os profissionais de Compliance são instruídos sobre as leis e regulamentos relevantes, as técnicas de detecção e análise de transações suspeitas, a identificação de indicadores de lavagem de dinheiro e

financiamento do terrorismo, bem como os procedimentos internos adotados pela Guide Investimentos para lidar com essas questões.

A equipe de Compliance da Guide Investimentos deve buscar se manter atualizada em relação às melhores práticas de mercado e às novas tendências na área de PLD/FTP. Além disso, eles contam com certificações PQO de qualificação que auxiliam na comprovação de sua expertise e conhecimento na área.

22.2. Capacitação na Área de Cadastro:

A área de cadastro desempenha um papel essencial na coleta e análise de informações cadastrais de clientes e na verificação de sua identidade e integridade. Portanto, é fundamental que os profissionais responsáveis pelo cadastro também recebam capacitação adequada em PLD/FTP abrangendo o período mínimo de 1 ano para sua atualização.

Essa capacitação deve abranger aspectos como a identificação de documentos e informações necessárias para a realização do cadastro, a verificação da autenticidade dos dados apresentados pelos clientes, a análise de riscos relacionados à PLD/FTP, e a adoção de medidas de diligência e monitoramento contínuo.

Os profissionais da área de cadastro na Guide Investimentos serão treinados para aplicar os procedimentos internos de PLD/FTP de acordo com as regulamentações vigentes. Eles recebem orientações específicas sobre como identificar e lidar com situações atípicas ou suspeitas, bem como sobre a importância da comunicação interna com a equipe de Compliance em casos relevantes.

A capacitação contínua dos funcionários da Guide Investimentos em PLD/FTP fortalece a cultura de conformidade da instituição, garantindo que eles estejam preparados para identificar e agir diante de potenciais riscos relacionados à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Isso contribui para o cumprimento das regulamentações aplicáveis, a proteção da integridade da empresa e a segurança de seus clientes e parceiros de negócios.

23. Diretrizes para a implementação dos procedimentos de monitoramento, seleção e análise de situações suspeitas e comunicação ao COAF:

A Guide Investimentos implementou um procedimento específico para o monitoramento, seleção e análise de situações suspeitas ("MSAC"). Esse procedimento terá como objetivo identificar eventuais indícios de PLD/FTP, reforçando os controles internos da organização e garantindo a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

O procedimento de monitoramento, seleção e análise de situações suspeitas, a ser implementado pela Guide Investimentos, envolve a utilização de mecanismos de monitoramento contínuo das transações e atividades dos clientes. Por meio desses mecanismos, serão identificados comportamentos atípicos, transações de alto risco ou padrões suspeitos, com base em sistemas informatizados, ferramentas de análise de dados.

Uma vez identificadas as situações suspeitas, o procedimento estabelecido pela Guide Investimentos define critérios e parâmetros para a seleção e priorização das transações que serão submetidas a uma análise mais detalhada. Serão considerados fatores como o valor das transações, a natureza das operações, o histórico do cliente e outros elementos relevantes para a detecção de possíveis atividades ilícitas.

A etapa de análise das situações suspeitas consiste na avaliação minuciosa das informações disponíveis, a fim de verificar se os indícios identificados são realmente indicativos de PLD/FTP. Serão conduzidas investigações mais aprofundadas, como a verificação de documentos, o cruzamento de dados com listas de sanções e a aplicação de técnicas específicas para identificar padrões e comportamentos incomuns.

A Guide Investimentos também adotará o monitoramento das situações suspeitas nos procedimentos de Conheça o seu Funcionário, Conheça o seu Parceiro e Conheça o seu Fornecedor. Esses procedimentos garantirão a verificação adequada das atividades relacionadas aos funcionários, parceiros de negócios e fornecedores, contribuindo para prevenir práticas ilícitas e assegurar a conformidade com as regulamentações vigentes.

Além disso, a Guide Investimentos implementou um canal de denúncias que permitirá aos colaboradores e terceiros comunicarem eventuais irregularidades ou comportamentos suspeitos. As denúncias recebidas serão tratadas de forma confidencial e desempenharão um papel fundamental na identificação de possíveis casos de PLD/FTP.

O monitoramento das transações também abrange sistemas de acompanhamento do mercado de valores mobiliários, que permitirão a análise das transações realizadas pelos clientes. Esses sistemas fornecerão recursos para identificar atividades atípicas, como operações de grande volume, movimentações incomuns ou padrões de comportamento suspeitos, que possam indicar a ocorrência de práticas ilegais.

O procedimento implementado pela Guide Investimentos contemplará etapas detalhadas para a análise das situações suspeitas, possibilitando avaliar se uma situação é de fato positiva ou se trata de um falso positivo para Lavagem de Dinheiro. Essas etapas de análise envolverão a revisão das informações disponíveis, a

verificação de dados cadastrais e transacionais, bem como a aplicação de técnicas e ferramentas especializadas para detecção de padrões e comportamentos incomuns.

Além dos procedimentos acima, a Guide Investimentos estabeleceu um procedimento de comunicação ao COAF, onde se encontra junto ao MSAC, que consiste em um conjunto de diretrizes e processos para relatar transações financeiras suspeitas ou atividades relacionadas à Lavagem de Dinheiro ou Financiamento do Terrorismo ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) ou à autoridade competente designada.

Esse procedimento, a ser estabelecido pela Guide Investimentos, terá como objetivo de manter a conformidade da empresa com as regulamentações e leis aplicáveis relacionadas à prevenção e combate à PLD/FTP.

23.1. O procedimento de comunicação ao COAF, implementado pela Guide Investimentos, inclui as seguintes etapas:

- i. Identificação de transações suspeitas:** A Guide Investimentos estabelecerá critérios e parâmetros para identificar transações financeiras que possam ser consideradas atípicas, levando em consideração fatores como valor, natureza da transação, perfil do cliente e comportamento incomum.
- ii. Registro e documentação:** As transações suspeitas serão devidamente registradas e documentadas, incluindo informações relevantes como detalhes da transação, identificação do cliente e documentos de suporte.
- iii. Análise interna:** A Guide Investimentos conduzirá uma análise interna para avaliar a gravidade e a veracidade das transações suspeitas, utilizando técnicas e ferramentas especializadas.
- iv. Comunicação ao COAF:** Caso a Guide Investimentos determine que uma transação é suspeita e possa estar relacionada à Lavagem de Dinheiro ou ao Financiamento do Terrorismo, ela fará uma comunicação formal ao COAF, fornecendo todas as informações relevantes e detalhes sobre a transação em questão.
- v. Prazos e procedimentos para comunicação:** Caso a Guide Investimentos defina que uma comunicação é relevante, o procedimento deverá estipular os prazos e fluxos para comunicação.

Os passos mencionados acima, estão detalhados no MSAC e em manuais internos da área.

24. Avaliação de Efetividade do programa de PLD/FTP:

A Guide Investimentos reafirma o compromisso com a prevenção à lavagem de dinheiro e o combate ao financiamento ao terrorismo, por meio da implementação de uma Avaliação de Efetividade em conformidade com as normativas e regulamentações vigentes.

A Avaliação de Efetividade é um componente fundamental para garantir a eficácia das medidas e controles adotados pela Guide Investimentos no que tange à PLD/FTP. Visa assegurar que essas medidas estejam em pleno funcionamento, cumprindo seus objetivos de mitigação dos riscos relacionados a essas práticas ilícitas.

A Avaliação de Efetividade deve seguir as boas práticas e resoluções estabelecidas pelas autoridades regulatórias, incluindo por exemplo, a descrição da metodologia adotada na avaliação, os testes aplicados, a qualificação dos avaliadores e as deficiências identificadas, a avaliação dos procedimentos destinados a conhecer os clientes, a governança da política de PLD/FTP, as medidas de desenvolvimento da cultura organizacional, os programas de capacitação periódica do pessoal, os procedimentos destinados a conhecer os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços terceirizados, bem como ações de regularização dos apontamentos identificados em auditorias internas e supervisionadas pelo Banco Central do Brasil.

Caso a Avaliação de Efetividade identifique deficiências, a Guide Investimentos deverá elaborar um plano de ação para a correção das mesmas e um relatório de acompanhamento das ações realizadas. É fundamental que a Guide Investimentos mantenha seu compromisso com a PLD/FTP e atue de forma proativa na prevenção de atividades ilícitas.

A Guide Investimentos se compromete a elaborar o relatório de Avaliação de Efetividade de forma anual, com data-base em 31 de dezembro, e encaminhá-lo para ciência do Conselho de Administração até o dia 31 de março do ano seguinte. Todos os registros e evidências de envio e formalização ao Conselho serão devidamente documentados e mantidos para fins de transparência e conformidade.

25. Diretrizes para implementação de procedimentos de registro de operações e de serviços financeiros:

No contexto da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), a Guide Investimentos já possui a obrigação de manter registros obrigatórios em relação aos seus registros de operações no âmbito das negociações realizadas por intermédio dos seus clientes. Esses registros são essenciais para garantir a transparência, a rastreabilidade e a conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos.

A Guide Investimentos deve estabelecer um procedimento específico para diretrizes de implementação de procedimentos de registro de operações e serviços. Esse

procedimento deve estabelecer as diretrizes e as responsabilidades para o registro adequado das operações e serviços financeiros, de acordo com as exigências impostas pelas resoluções.

Os registros obrigatórios relacionados à PLD/FTP devem incluir informações relevantes sobre as transações realizadas, como dados cadastrais dos clientes, informações sobre as operações efetuadas, valores envolvidos, datas, entre outros elementos essenciais para a identificação e análise de possíveis atividades suspeitas.

A Guide Investimentos deve garantir que os registros sejam mantidos de forma segura, com mecanismos adequados de armazenamento, proteção e preservação da integridade dos dados. Além disso, é fundamental estabelecer prazos de retenção de registros, conforme as regulamentações e legislações aplicáveis.

Através desses registros obrigatórios, a Guide Investimentos poderá atender às exigências das resoluções aplicáveis, bem como colaborar com as autoridades competentes, como o COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), na prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

É importante ressaltar que a implementação dessas diretrizes e a manutenção dos registros obrigatórios de PLD/FTP devem ser realizadas de forma contínua e em conformidade com as atualizações regulatórias, as melhores práticas do mercado e as diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores, visando fortalecer a integridade e a segurança do sistema financeiro como um todo.

26. Verificação do Cumprimento da Política, dos Procedimentos e Controles Internos

A Guide Investimentos tem como obrigação monitorar e verificar o cumprimento da política, dos procedimentos e controles internos em relação a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP).

A verificação deve ser realizada periodicamente, visando identificar e corrigir eventuais deficiências que possam comprometer a efetividade do programa de PLD/FTP. É importante que a empresa tenha um processo de avaliação robusto e eficiente, que permita identificar riscos, falhas e oportunidades de melhoria.

Nesse sentido, a Guide Investimentos emite relatórios de controles internos e de efetividade, que servem como base para a verificação do cumprimento da política, dos procedimentos e controles internos. Esses relatórios são elaborados de forma independente e imparcial, e são destinados aos órgãos competentes, como a CVM e o Bacen.

Além disso, a Guide Investimentos mantém uma equipe de Compliance responsável por realizar a verificação do cumprimento da política, dos procedimentos e controles internos, bem como a identificação e correção de deficiências. Essa equipe conta com ferramentas e sistemas de validação que garantem a precisão e integridade das informações, permitindo uma análise mais eficiente e eficaz.

Em caso de identificação de deficiências, a Guide Investimentos adota medidas corretivas adequadas para sanar as irregularidades, de forma a manter a conformidade com as regulamentações vigentes. Essas medidas são acompanhadas e monitoradas de perto, visando garantir a sua efetividade e sustentabilidade.

27. Sanções e violações

A não observância das leis e regulamentos por parte dos funcionários, sócios, assessores de investimentos externos, parceiros e terceiros pode resultar em diversas sanções, que vão desde penalidades administrativas até consequências criminais, relacionadas a atividades como LD/FTP. A negligência e a violação intencional dessas disposições são consideradas como descumprimento da presente Política e do Código de Ética e Conduta, podendo acarretar a aplicação de medidas disciplinares estabelecidas.